

ANEXO 6

6. AQUISIÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA:

Os recursos do PDDE Paulista poderão ser destinados às ações do Programa Escola Mais Segura, com a aquisição dos seguintes itens de segurança:

- a) Kit interfone porteiro eletrônico (com câmera com fotocélula e proteção);
- b) Fechadura Eletrônica com botoeira e mola/ adaptações no portão;
- c) Porta de material adequado para acoplagem de fechadura eletrônica;
- d) Monitor/DVR para monitoramento das áreas internas e externas;
- e) Câmeras de monitoramento para as áreas externas e corredores das unidades escolares.

Os recursos também poderão ser usados para a instalação, adequação e cabeamento dos materiais adquiridos, bem como para a manutenção daqueles que as escolas já possuem.

Os itens deverão ser instalados em local de entrada e saída de pessoas na unidade escolar, de forma a fornecer controle de acesso e melhoria da segurança.

Os recursos do PDDE Paulista não poderão ser utilizados para:

- a) Aquisição ou instalação de alarmes;
- b) Aquisição ou instalação de cerca elétrica;
- c) Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina e/ou similares;
- d) Contratação de posto de segurança patrimonial ou similares;
- e) Detectores de metal portáteis ou similares;
- f) Catracas eletrônicas ou similares.